



Ofício-SEI nº 417/2025 - COFFITO/GAPRE

Brasília, 19 de novembro de 2025.

Ao Senhor

Dr. Bruno Gil Aldenucci

Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região - CREFITO-8

Assunto: Encaminhamento de requerimento – Solicitação de fiscalização.

Senhor Presidente,

O Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO), Dr. Sandroval Francisco Torres, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 6.316/1975 e demais normativas vigentes, encaminha o requerimento anexo, por meio do qual a Câmara Municipal de Apucarana relata possíveis irregularidades na prestação de serviços de Fisioterapia e Terapia Ocupacional no referido Município, solicitando providências quanto à adequada execução dos atendimentos oferecidos à população.

Diante do exposto, solicitamos a este Ente Regional a adoção das medidas cabíveis para a fiscalização dos serviços de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, no âmbito de sua competência, com posterior comunicação a este Conselho Federal acerca das providências tomadas.

Atenciosamente,

Dr. Sandroval Francisco Torres

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sandroval Francisco Torres, Presidente**, em 19/11/2025, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0150086** e o código CRC **DB59CEDF**.

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

Processo: 00.0004.001065/2025-07 - Documento: 0150086

COFFITO/GAPRE - Gabinete da Presidência

SIA Trecho 17, Via IA-4, 810 - Parque Ferroviário, - Bairro Zona Industrial (Guará) - Brasília/DF

CEP 71200-260 - www.coffito.gov.br